



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 036, RATIFICO a Dispensa de Locação nº 036/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar o(a) senhor(a) **José Antonio França do Vale**, portador do **CPF: 020.026.553-91**, proprietário do imóvel localizado à Rua da Macaúba, s/n, Centro, Município de Pindaré/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento de **DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Pindaré Mirim/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o exercício de 2021.

**ÓRGÃO:** Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 04 - Secretaria de Administração - SECA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0046.2003.0000 - Manut. e Funcionam. da Secretaria de Administração

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 12 de janeiro de 2021.

  
**José Francisco Santos Sousa**  
Secretário(a) Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



Folha nº 73

Proc. nº DL 036/21

Rubrica

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 036/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 036/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com o(a) senhor(a) **José Antonio França do Vale**, portador do **CPF: 020.026.553-91**, proprietário do imóvel localizado à Rua da Macaúba, s/n, Centro, Município de Pindaré Mirim/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento de **DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Pindaré Mirim/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, tendo como valor global **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** Poder Executivo - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 04 - Secretaria de Administração - SECA - **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0046.2003.0000 - Manutenção e Func. da Secret. Administração; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021. **José Francisco Santos Sousa**, Secretário Municipal de Administração.

Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021.

  
**José Francisco Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretaria de Administração  
Portaria 13/2021